

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5093  
DE 19 DE ABRIL DE 2017**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS ELENCADOS ABAIXO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/3078/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Fábio Luiz Pinto da Silva, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos, Id. Funcional nº 4275185-3, como gestor, em substituição ao servidor Vladimir Pereira de Oliveira, Id. Funcional nº 4276181-6, para atuar na gestão dos instrumentos relacionados abaixo:

<b>Nº do processo</b>	<b>Nº do Instrumento</b>	<b>Parte</b>
E-12/415514/2010	102/13	Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS
E-12/403725/2009	185/09	Petróleo Brasileiro - PETROBRAS
E-12/061/5837/2014	049/16	Danilo B. Lima Sampaio/Maximiliano Nagib(espólio)/Délio Sampaio Filho(espólio)/Nilza B. Reis/Sandra Helena Reis de O. Guimarães/Benete B. Reis
E-12/411583/2010	302/10	Município de Araruama

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE